



Resolução Nº 01/2018, de 08 de Maio de 2018 - COMUC/SJP

O Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1385, de 17 de Julho de 2009 e alterações da Lei nº 2004, de 19 de junho de 2012, que constitui o Conselho Municipal de Cultura;

Resolve: Formar comissão para elaboração de projeto de alteração das Leis 1.385, de 17 de Julho de 2009 e alterações dadas pela Lei 2.004, de 19 de Junho de 2012, e do Decreto 332, de 13 de Dezembro de 2010.

Art. 1º - Da Composição da Comissão:

Parágrafo Único - Fazem parte desta comissão os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura:

- I. Claudia Regina Franke Ivanike;
- II. Fabrício Luiz de Vitor;
- III. Katiani Louise Merhy;
- IV. Samuel Leocádio Costa;
- V. Sebastião Mauro Ranger.

Art. 2º - As datas, horários e locais das reuniões serão deliberadas pelos membros desta comissão e divulgadas no Portal dos Conselhos de São José dos Pinhais, no endereço <http://conselhos.sjp.pr.gov.br/>.

Art. 3º - Esta comissão se dissolve na conclusão deste trabalho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 08 de Maio de 2018.

Fabrício Luiz de Vitor
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

